



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **ONZE DE JUNHO** DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ÉTHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, CLEBER JOSÉ CARMINATI, DULCINEA SARMENTO ROSEMBERG, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, FABIOLA VELOSO MENEZES, HÉRCULES DA SILVA MIGLIO, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, KEILA CARDOSO TEIXEIRA, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, RONEY WELINGTON DIAS DE OLIVEIRA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, THANA MARA DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI, MARCELO DE ALMEIDA SILVA E SAULO FELÍCIO SALES. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA,** O SENHOR CONSELHEIRO NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO. **AUSENTES,** OS SENHORES CONSELHEIROS: GILSON VIANA DA SILVA, LUIZ ANTONIO SAADE, MARIA CELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, VALTEIR ANTONIO PIMENTEL, LORENA RIBON, RAPHAEL PEREIRA CALMON E RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “*EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 11 de junho de 2014 do seguinte*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

processo: 01. PROCESSO Nº 24.948/2013-02 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Projeto de Resolução que visa a estabelecer critérios para alocação de vagas para contratação de Professor Titular Livre. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira. 02. PROCESSO Nº 2.702/2014-52 – DEPARTAMENTO DE DIREITO (CCJE) – Abertura de Concurso Público. Parecer da Comissão de Política Docente. Relator: Conselheiro Nelson Figueiredo de Andrade Filho. Sala das Sessões, 11 de junho de 2014. Eduardo Augusto Moscon Oliveira. Comissão de Política Docente. Presidente”. Ainda com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido que os seguintes processos sejam analisados como primeiros pontos de pauta, respectivamente, a saber: PROCESSO Nº 2.702/2014-52 – DEPARTAMENTO DE DIREITO (CCJE) – Abertura de Concurso Público; PROCESSO Nº 23.797/2013-67 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CEUNES - Abertura de Concurso Público; PROCESSO Nº 23.798/2013-10 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CEUNES - Abertura de Concurso Público; e PROCESSO Nº 24.948/2013-02 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Projeto de Resolução que visa a estabelecer critérios para alocação de vagas para contratação de Professor Titular Livre. Em votação, todas as inclusões e inversões de pauta foram aprovadas por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 2.702/2014-52 – DEPARTAMENTO DE DIREITO (CCJE) – Abertura de Concurso Público.** O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura do parecer emitido pelo Conselheiro Nelson Figueiredo de Andrade Filho, bem como do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao caráter de excepcionalidade da abertura de concurso público. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** **03.02. PROCESSO Nº 23.797/2013-67 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CEUNES - Abertura de Concurso Público.** O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao caráter de excepcionalidade da abertura de concurso público. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** **03.03. PROCESSO Nº 23.798/2013-10 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/CEUNES - Abertura de Concurso Público.** O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao caráter de excepcionalidade da abertura de concurso público. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E QUATORZE.** **03.04. PROCESSO Nº 24.948/2013-02 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Projeto de Resolução que visa a estabelecer critérios para alocação de vagas para contratação de Professor Titular Livre.** O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, o Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, propôs rejeitar toda a redação do Projeto de Resolução proposto pela Comissão de Política Docente. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em regime de votação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Temístocles de Sousa Luz. Rejeitado por maioria. Dando continuidade, o Senhor Presidente abriu à Plenária para possíveis destaques em relação ao Projeto de Resolução. Não havendo destaques em relação ao Art. 1º do Projeto de Resolução, o Senhor Presidente colocou em regime de votação a redação original apresentada pela Comissão de Política Docente. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, propôs nova redação ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 2º do Projeto de Resolução, a saber: “Art. 2º. Os docentes que vierem a ocupar as vagas de Professor Titular-Livre deverão assumir encargos didáticos obrigatoriamente nos níveis de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, além de atividades de pesquisa e/ou extensão”. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em regime de votação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas. Aprovado por unanimidade. A Conselheira Thana Mara de Souza, com a palavra, propôs substituir o *caput* do Art. 3º pela seguinte redação: “Art. 3º. As vagas serão alocadas prioritariamente nos departamentos que têm docentes atuando como membros permanentes em Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* já em funcionamento ou aprovado pela CAPES na data em que será definida a alocação de vagas”. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em regime de votação a proposta encaminhada pela Conselheira Thana Mara de Souza. Aprovado por unanimidade. Não havendo destaques em relação aos §§ 1º a 4º do Art. 3º do Projeto de Resolução, o Senhor Presidente colocou em regime de votação a redação original apresentada pela Comissão de Política Docente. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Marcelo de Almeida Silva, com a palavra, propôs alterar os incisos do §5º do Art. 3º do Projeto de Resolução pela seguinte redação: “I. O conceito do Programa obtido na mais recente avaliação trienal realizada pela CAPES; II. O número relativo de alunos e professores de pós-graduação titulados no último triênio; III. o número relativo de alunos e professores em nível de doutorado no último triênio; IV. o número relativo de professores e alunos no programa de pós-graduação”. A Conselheira Thana Mara de Souza, com a palavra, propôs retirar o §6º e alterar o §5º do Art. 3º pela seguinte redação: “§ 5º Caso o número de vagas disponíveis não seja suficiente para atender aos programas de pós-graduação que satisfaçam a condição exposta no *caput* deste Artigo, serão utilizados os seguintes critérios para classificação dos programas, na seguinte ordem: I. que o departamento em que o professor será alocado não tenha nenhum Professor Titular ou visitante; II. O conceito do Programa obtido na mais recente avaliação trienal realizada pela CAPES; III. O número de alunos de doutorado titulados no último triênio; IV. O número de alunos titulados no nível de mestrado no último triênio; V. O número de alunos matriculados no Programa no semestre em curso”. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em regime de votação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Marcelo de Almeida Silva. Rejeitado por maioria. Dando continuidade, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em regime de votação a proposta encaminhada pela Conselheira Thana Mara de Souza. Rejeitado por maioria. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, informou que, tendo em vista a alteração do *caput* do Art. 3º do Projeto de Resolução, o inciso I do §5º do referido Artigo deverá ser suprimido, assim como todo o §6º. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em regime de votação a proposta encaminhada pelo relator do processo, Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Roney Wellington Dias de Oliveira, com a palavra, propôs a inclusão de um novo parágrafo no Art. 3º, com a seguinte redação: “Os departamentos que já receberam uma vaga de Professor Titular-Livre somente poderão ser novamente elegíveis no caso de não haver propostas de departamentos que ainda não foram contemplados com uma vaga de Professor Titular-Livre”. Aprovado por maioria. Não havendo destaques em relação aos Arts. 4º, 5º e 6º do Projeto de Resolução, o Senhor Presidente colocou em regime de votação a redação original apresentada pela Comissão de Política Docente. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, propôs adicionar um parágrafo ao Art. 7º do Projeto de Resolução em comento, com a seguinte redação: “*Parágrafo único*. O departamento deverá obedecer, no edital do concurso, o Plano de Trabalho aprovado, elaborado em conjunto com o programa de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

pós-graduação em questão”. Em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, propôs acrescentar um novo Capítulo, contendo um novo artigo, com a seguinte redação: “Art. 8º. O departamento que receber uma vaga de Professor Titular-Livre cederá uma vaga de professor com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (40 – quarenta – horas semanais em DE) à Administração Central. §1º. A alocação das vagas de Professor em DE descritas no *caput* deste Artigo deverá ser apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. §2º As vagas de Professor em DE descritas no *caput* deste Artigo será cedida pelo departamento no momento em que haja vaga para contratação em tal departamento para contratação de Professor em DE”. Neste momento, tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente propôs prorrogar a presente Sessão por mais 01 (uma) hora. Em votação, aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em regime de votação a proposta encaminhada pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior. Rejeitado por maioria. Não havendo mais destaques, o Senhor Presidente colocou em regime de votação o Projeto de Resolução contemplando todos os destaques aprovados pela Plenária. Aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E QUATORZE. 03.05. PROCESSO Nº 3.372/2009-55 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química – Licenciatura do CEUNES. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E QUATORZE**. Neste momento, foi verificada ausência de quórum para deliberações. Neste momento, após constatada ausência de quórum para deliberação, a presente Sessão foi suspensa pelo Senhor Presidente, com a determinação de que os pontos de pauta não apreciados por esta Plenária sejam analisados na próxima Sessão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.